ACTA N.º7

Assembleia de Agricultores do Regadio do Açafal

Aos seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e catorze, pelas catorze
horas, reuniu a Assembleia de Agricultores do Regadio do Açafal para uma
reunião ordinária, na sala de exposições do Centro de Artes de Vila Velha de
Ródão. Não estando presente o número suficiente de Regantes para esta se
realizar, teve a mesma início uma hora mais tarde, com a presença de 11
regantes conforme folha de presenças, e com a seguinte ordem de trabalhos:
Ponto 1 – Informações;
Ponto 2 - Aprovação de um balanço reportado à data de 31 de Janeiro de
2014, elaborado especialmente para a concretização de uma operação de
fusão por incorporação entre a Junta de Agricultores do Regadio do Açafal e a
Junta de Agricultores do Regadio Colectivo da Coutada/Tamujais;
Ponto 3 - Dispensa da obtenção prévia de quaisquer pareceres para a
concretização da operação de fusão por incorporação entre a Junta de
Agricultores do Regadio do Açafal e a Junta de Agricultores do Regadio
Colectivo da Coutada/Tamujais, nomeadamente por parte de um Revisor
Oficial de Contas;
Ponto 4 - Aprovação do projecto de fusão por incorporação entre a Junta de
Agricultores do Regadio do Açafal, que será a incorporante, e a Junta de
Agricultores do Regadio Colectivo da Coutada/Tamujais, que será a
incorporada;
Ponto 5 – Deliberar no sentido de que a operação de fusão por incorporação
produza efeitos reportados à data de 31 de Janeiro de 2014 para efeitos fiscais
e contabilísticos;
Ponto 6- Aprovação da alteração da denominação social da Junta de
Agricultores do Açafal para "Junta de Agricultores dos Regadios de Ródão";
Ponto 7- Aprovação de alteração integral dos estatutos da Junta de
Agricultores do Regadio do Açafal com a nova redacção;
Ponto 8- Eleição dos novos titulares da Junta de Agricultores e do Conselho
Fiscal;
Ponto 9- Delegação de competências em quaisquer dois membros da Junta
para poderem proceder à assinatura de quaisquer documentos que se mostrem
necessários à plena validade do deliberado, nomeadamente para poderem
proceder à publicação de quaisquer anúncios, assinar quaisquer contratos ou
documentos oficiais, requerer actos de registo, reclamações, declarações
complementares, pedidos de remoção de dúvidas, podendo em geral
desenvolver quaisquer diligências e assinar tudo o que se mostre necessário
para a indicada finalidade, junto de quaisquer entidades públicas ou privadas
Ponto 10- Outros assuntos de interesse da Junta de Agricultores
A mesa era constituída por Álvaro Batista e Joaquim Ribeiro em representação
da DRAPC, Carlos José Dias Lourenço, Luís Alberto Rodrigues da Costa e
José Carlos Lopes Soares, sendo presidida por este último na qualidade de
Presidente da Junta
Antes do início da ordem de trabalhos, o presidente da mesa deu informação
aos presentes do seguinte:
a) – da presença dos elementos da DRAPC, Álvaro Batista e Joaquim Ribeiro,
por solicitação da direcção da Junta, de forma a fornecer o devido apoio

```
jurídico e técnico e esclarecimento de questões relacionadas com o
funcionamento do Regadio, e seu enquadramento técnico legal;-----
b) - da procuração entregue à mesa, de Jorge Manuel Carreiro Filipe, em
representação da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, e que fica apensa
a esta acta;------
c) – da realização conjunta desta Assembleia com a Assembleia de
Agricultores do Regadio Colectivo da Coutada/Tamujais, nesta mesma hora e
sala, pela existência de assuntos comuns e com regantes que fazem parte dos
dois Regadios. Solicitados os presentes a pronunciarem-se sobre o assunto,
não houve da parte dos mesmos qualquer oposição, tendo votado por
unanimidade esta realização conjunta.-----
No que diz respeito ao ponto um da ordem de trabalhos, o presidente da
reunião deu as seguintes informações da razões, para a realização desta
Assembleia de acordo com o aprovado na anterior Assembleia, quanto à
unificação coma a Junta de Agricultores do Regadio Colectivo da
Coutada/Tamujais, nomeadamente quanto à partilha dos meios técnicos e
logísticos, para a exploração dos Aproveitamento Hidroagrícola do Açafal e
Coutada/Tamujais.-----
No que diz respeito ao ponto dois da ordem de trabalhos, o presidente da Junta
de Agricultores procedeu a análise e informação dos presentes, do balanço
reportado à data de 31 de Janeiro de 2014, elaborado especialmente para a
concretização de uma operação de fusão por incorporação entre a Junta de
Agricultores do Regadio do Açafal e a Junta de Agricultores do Regadio
Colectivo da Coutada/Tamujais. O presidente do Conselho Fiscal procedeu
igualmente a uma análise e informação do seu conteúdo. O balanço posto a
votação foi aprovado por dez votos a favor e uma abstenção.----
No que diz respeito ao ponto três da ordem de trabalhos, foi solicitado aos
presentes autorização para dispensa da obtenção prévia de quaisquer
pareceres para a concretização da operação de fusão por incorporação entre a
Junta de Agricultores do Regadio do Açafal e a Junta de Agricultores do
Regadio Colectivo da Coutada/Tamujais, nomeadamente por parte de um
Revisor Oficial de Contas. A autorização posta a votação foi aprovada por dez
votos a favor e uma abstenção.-----
No que diz respeito ao ponto quatro da ordem de trabalhos, foi apresentado o
projecto de fusão por incorporação entre a Junta de Agricultores do Regadio do
Acafal, que será a incorporante, e a Junta de Agricultores do Regadio Colectivo
da Coutada/Tamujais, que será a incorporada. O presidente da Junta procedeu
a uma pormenorizada descrição do projecto, nos aspectos do seu conteúdo e
justificação dos efeitos positivos para os dois Aproveitamentos Hidroagrícolas
da fusão. Da parte dos regantes foi solicitada informação sobre questões da
fusão, tendo o presidente da Junta e os elementos da DRAPC esclarecido as
mesmas, nomeadamente quanto à integridade dos dois AHs e tipologia de
sistemas de distribuição. O projecto posto a votação, foi aprovada por dez
votos a favor e uma abstenção. O regante Nuno Camilo apresentou a seguinte
declaração de voto: "que votou a favor nas 2 juntas de regantes, dado ter
propriedades em ambas as juntas" ------
No que diz respeito ao ponto cinco da ordem de trabalhos, foi solicitado aos
presentes, deliberarem no sentido de que a operação de fusão por
incorporação produza efeitos reportados à data de 31 de Janeiro de 2014 para
```

efeitos fiscais e contabilísticos. A deliberação posta a votação, foi aprovada por dez votos a favor e uma abstenção.-----No que diz respeito ao ponto seis da ordem de trabalhos, foi apresentada para aprovação a proposta para a alteração da denominação social da Junta de Agricultores do Açafal para "Junta de Agricultores dos Regadios de Ródão". A proposta posta a votação, foi aprovada por dez votos a favor e uma abstenção.-----abstenção.-----No que diz respeito ao ponto sete da ordem de trabalhos, foi apresentada para aprovação a proposta de alteração integral dos estatutos da Junta de Agricultores do Regadio do Açafal. A nova redacção dos estatutos foi descritivamente apresentado no articulado pelo presidente da Junta, complementado com informações e esclarecimentos pelos elementos da DRAPC, nomeadamente quanto à parte jurídica e parte técnica de exploração dos dois Aproveitamentos Hidroagrícolas. Foram apresentadas algumas dúvidas, nomeadamente quanto aos regantes poderem ser obrigados a fazerem parte como vogais da Junta. Os elementos da DRAPC esclareceram que o mesmo se enquadrava e suportava na legislação em vigor, e especificamente no Decreto Regulamentar n.º 86/82 de 12 de Novembro no seu artigo 4.º em "Cargos das juntas de agricultores". A proposta posta a votação, foi aprovada por dez votos a favor e um voto contra.-----No que diz respeito ao ponto oito da ordem de trabalhos, foi solicitado pelo presidente aos presentes que apresentassem as listas para a eleição aos corpos sociais da nova Junta de Agricultores dos Regadios do Açafal para o ano de 2014, conforme mandam os Estatutos.-----Foi apresentada uma única lista para a Junta de Agricultores para o ano de 2014, que fica apensa a esta acta, constituída por:-----Junta de Agricultores - Vogais – Carlos José Dias Lourenço, João Paulo Belo Valente, Manuel Boleto Valente, Nuno António Crisóstomo Camilo e Nuno Miguel Ferro Tavares.-----Junta de Agricultores - Vogais suplentes - Eduardo Vaz Alves, Fernando Carmona Pires, José António Pires Figueiredo, José Paulo dos Reis Dias e Rogério Castelo Rouco em representação de António Pires Mota.-----Conselho Fiscal – Vogais - Luís Alberto Rodrigues da Costa em representação de Maria Manuel Carmona de Figueiredo Nogueira Rodrigues da Costa; Domingos António Mateus Castelo em representação de Joaquim Pires Castelo, Herdeiros e Maria Adelaide Almeida Caçador.-----Conselho Fiscal - Vogais suplentes - António Pires Cardoso, Luís Manuel Machado Coutinho Dias e João Pires Lourenço.-----A lista posta a votação, foi aprovada por oito votos a favor e duas abstenções.--No que diz respeito ao ponto nove da ordem de trabalhos, foi solicitado aos presentes a autorização para a delegação de competências em quaisquer dois membros da Junta para poderem proceder à assinatura de quaisquer documentos que se mostrem necessários à plena validade do deliberado, nomeadamente para poderem proceder à publicação de quaisquer anúncios, assinar quaisquer contratos ou documentos oficiais, requerer actos de registo, reclamações, declarações complementares, pedidos de remoção de dúvidas, podendo em geral desenvolver quaisquer diligências e assinar tudo o que se mostre necessário para a indicada finalidade, junto de quaisquer entidades públicas ou privadas. No entender dos presentes e foi aprovado por